

RESOLUÇÃO SESA Nº 0904/2020

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.703.787-9**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.703.787-9**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Simone de Fátima Souza**, RG 5.954.001-7 - Técnico de Enfermagem, **Eliane Aparecida Taques**, RG 6.548.559-1 - Auxiliar Operacional e **Renato Pietrobelli**, RG 4.756.511-1- Assistente de Farmácia para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.703.787-9** com a finalidade de averiguar a falta de assiduidade, pontualidade, urbanidade, observância das normas legais e regulamentares e outras atividades estranhas ao serviço de servidor lotado no Hospital Luiza Borba Carneiro de Tibagi, desta Secretaria de Saúde que, em tese, descumpriu os Artigos 279, incisos I, II, III e VI e 285, inciso XIV da Lei Estadual 6.174 de 1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Simone de Fátima Souza**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br